



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250102082328**, intitulada **DECRETO Nº 006/2025 - DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO A ENTIDADES DIVERSAS, BEM COMO PARCERIAS EM ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, EM HARMONIA COM O DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/01/2025 20:24 | **Autorização:** 02/01/2025 20:24 | **Circulação:** 02/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001-A, 02/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 006, de 2 de janeiro de 2025, dispõe sobre a celebração de convênios para transferências de recursos do Município a entidades diversas e parcerias em acordos de cooperação técnica sem transferências de recursos, em harmonia com o Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023. O ato normativo estabelece regras para a formalização de convênios com órgãos públicos, entidades privadas sem fins lucrativos e serviços sociais autônomos, vedando a celebração com entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos ou parentes até segundo grau, que não comprovem experiência prévia ou que tenham histórico de irregularidades. A fase preparatória exige estudo técnico preliminar e plano de trabalho com descrição do objeto, metas, cronograma físico-financeiro e compatibilidade de custos. A contrapartida será calculada conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, podendo ser em bens e serviços para entidades privadas sem fins lucrativos. A celebração depende de cadastro atualizado, aprovação do plano de trabalho, parecer jurídico favorável e empenho da despesa, com vigência fixada conforme as metas estabelecidas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250102082328&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:50